PROJETO DE LEI Nº248/2022

O presente projeto de lei dispõe sobre a alteração da denominação do logradouro Praça Paulo Afonso, conhecida como Praça da Guine, localizado no Bairro do Pernambués, no Município de Salvador para Praça Dona Maria Hilda de Jesus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Denomina-se enquanto Praça Dona Maria Hilda de Jesus o logradouro atualmente identificado como Praça Paulo Afonso, conhecida como Praça da Guine, mapa anexo, cuja coordenadas geográficas são, UTM DATUM SAD..., ZONA..., de iniciais X.…, - e Y.…Folha Sicad.

Parágrafo Único – A planta de localização do logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de novembro de 2022.

CLAUDIO TINOCO
Vereador

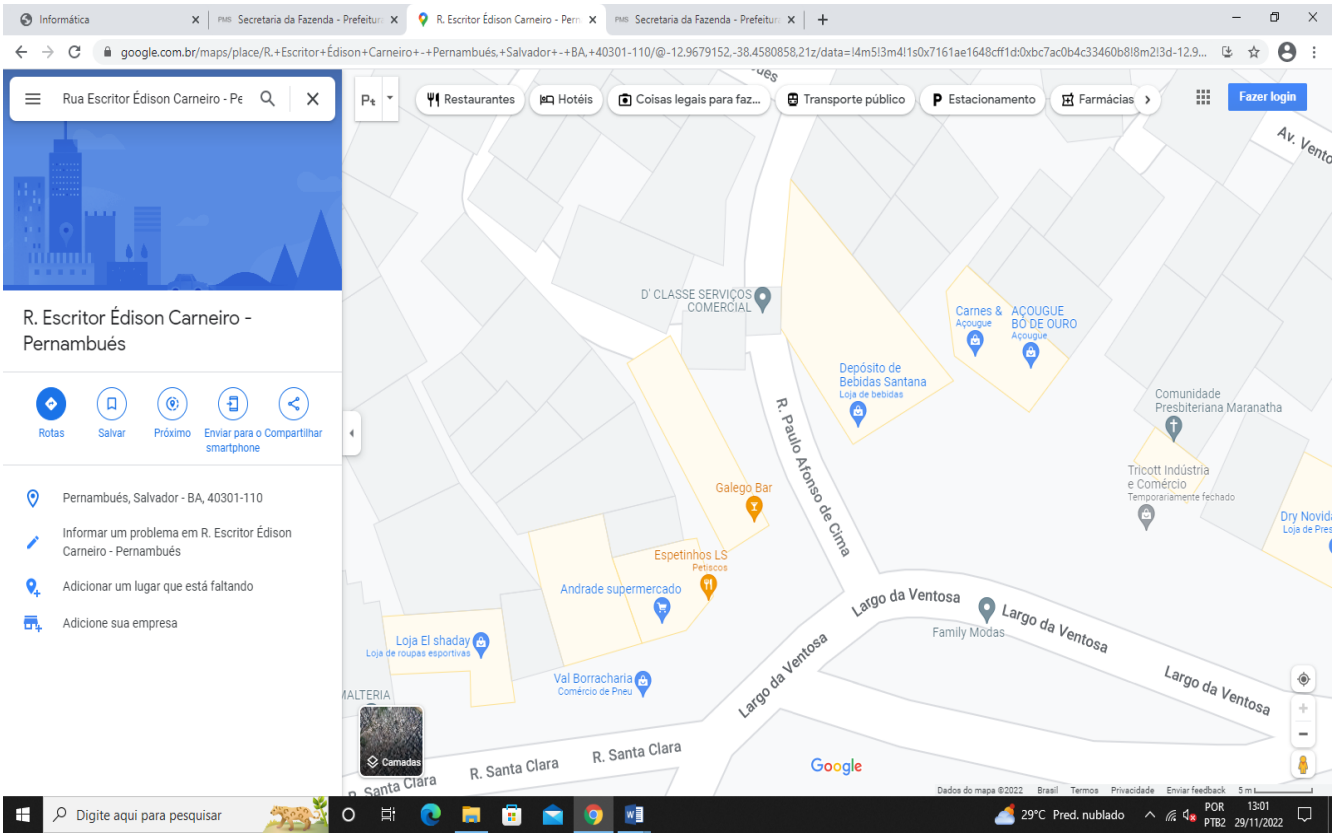
JUSTIFICATIVA

Conforme o que preconiza a Lei Municipal nº 3.073/1979, sobretudo no que estabelece os artigos 3º, I, alínea "d" e parágrafo único c/c 4º, I, alínea "a", considerando a relevância da Senhora Dona Maria Hilda de Jesus para a municipalidade e em especial para os moradores do bairro de Pernanbués, faz-se mister a alteração contemplada pela propositura legislativa em comento.

Maria Hilda de Jesus, nasceu em 27 de dezembro de 1946, em Simão Dias, Sergipe.
Sergipana de nascimento, mas, baiana de coração, viveu na Bahia desde 01/03/1980. Com a força da mulher nordestina, batalhou pela melhoria da vida dos moradores de Pernambués, onde criou sozinha seus 3(três) filhos, Ariovaldo de Jesus, Valmira Cruz Oliveira e Valmir de Jesus Cruz.
Trabalhadora que era, buscou junto as autoridades políticas, cuidar do bem-estar das pessoas que precisavam de ajuda e a procuravam, em pouco tempo em Salvador, já era conhecida por sua solidariedade e atenção para com as pessoas mais carentes da região onde morava.
Dona Hilda estava sempre disposta a ajudar, quis sempre o bem-estar de todos, inclusive dos animaizinhos de rua abandonados, que ela acolhia. Com sua solidariedade e amor ao próximo, nunca deixou ninguém desamparado espalhando afeto e carinho até o dia em que descansou em paz, no dia 12 de outubro de 2020.
Sendo assim, pela honradez, integridade e dedicação à população de Salvador, em especial pelo compromisso e cuidado com os moradores de Pernanbués, pugna-se pela aprovação da propositura legislativa em tela com a finalidade de denominação de logradouro público desta municipalidade em singela homenagem a Dona Maria Hilda de Jesus.

Salvador, 29 de novembro de 2022.

CLAUDIO TINOCO
Vereador


Informática
Secretaria da Fazenda - Prefeitur
R. Escritor Édison Carneiro - Pern
Secretaria da Fazenda - Prefeitur
google.com.br/maps/place/R.+Escritor+Édison+Carneiro+-+Pernambués,+Salvador+-+BA,+40301-110/@-12.9679152,-38.4580858,21z/data=!4m5!3m4!1s0x7161ae1648cff1d:0xbc7ac0b4c33460b8!8m2!3d-12.9...
Rua Escritor Édison Carneiro - Pe
Restaurantes
Hotéis
Coisas legais para faz...
Transporte público
Estacionamento
Farmácias
Fazer login
R. Escritor Édison Carneiro - Pernambués
Rotas
Salvar
Próximo
Enviar para o smartphone
Compartilhar
Pernambués, Salvador - BA, 40301-110
Informar um problema em R. Escritor Édison Carneiro - Pernambués
Adicionar um lugar que está faltando
Adicione sua empresa
D' CLASSE SERVIÇOS COMERCIAL
Depósito de Bebidas Santana
Loja de bebidas
Carnes & Açougue
AÇOUGUE BÓ DE OURO
Açougue
Comunidade Presbiteriana Maranatha
Tricott Indústria e Comércio
Temporariamente fechado
R. Paulo Afonso de Cima
Galego Bar
Espetinhos LS
Petiscos
Andrade supermercado
Loja El shaday
Loja de roupas esportivas
Val Borracharia
Comércio de Pneu
Largo da Ventosa
Family Modas
R. Santa Clara
Camadas
Google
Digite aqui para pesquisar
29°C Pred. nublado
POR PTB2
13:01
29/11/2022